

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS –

DECRETO N°.014, DE 28 DE JUNHO DE 2010

" Decreta Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ –MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais, o dia 21 de julho do corrente ano, em virtude à realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 28 de Junho de 2010.

José João de Figueiró Oliveira Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br